



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular**

Edital 17/2009 – PROGRAD/COPAC

**Seleção de Professores Supervisores**

**Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID**

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID faz parte das iniciativas do MEC, através da CAPES, cujo objetivo é a valorização dos cursos de Licenciatura, dentro da estrutura universitária. Ao mesmo tempo, aumentando a convivência dos graduandos com o cotidiano do exercício da função docente, em condições estimulantes, criativas e diversificadas, pretende estimular suas permanências na docência como carreira profissional, contribuindo, assim, para ajustar essas ofertas às demandas das nossas redes públicas, minimizando as carências de professores da educação básica.

**1. DOS OBJETIVOS**

I - Valorizar o magistério, como atividade profissional estimulando a formação de professores para a educação básica, em especial para o ensino médio;

II - Aprimorar a qualidade das ações acadêmicas direcionadas à formação inicial nos cursos de licenciaturas da UFC;

III - Densificar a integração entre os cursos de Licenciatura da UFC e aumentar o nível de articulação entre estes e as escolas públicas de educação básica;

IV - Possibilitar aos alunos dos cursos de licenciatura da UFC, futuros docentes, a participação em experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras que sejam articuladas com as realidades locais das escolas participantes do Projeto;

V - Contribuir para a formação continuada dos professores das escolas de educação básica envolvidos no Projeto.

**2. DAS ATIVIDADES DOS SUPERVISORES**

Ao professor supervisor do Projeto PIBID/UFC competirá:

I - Conhecer e estar de acordo com as regras do Programa PIBID.

II - Articular-se com os professores coordenadores das áreas do conhecimento e coordenador geral do Projeto PIBID/UFC, com os professores das disciplinas e com o

coordenador pedagógico da escola em que atua, para o desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das atividades dos bolsistas de iniciação à docência na unidade escolar.

III - Supervisionar a atuação dos bolsistas na escola.

IV - Enviar aos coordenadores (área e geral) relatório semestral das suas atividades e das atividades dos bolsistas na escola.

### **3. DA NATUREZA DA BOLSA**

A bolsa será concedida pelo MEC/CAPES e terá vigência até março de 2010, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses; o valor mensal, individual, é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com início previsto para o mês de novembro de 2009.

### **4. DAS VAGAS OFERECIDAS**

Será oferecida apenas 1 (uma) vaga, para a área de **Física**, vinculada à Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará.

### **5. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Para pleitear a bolsa, o candidato deverá atender às seguintes condições:

I - Ser brasileiro ou possuir visto de permanência definitivo.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiros.

III - Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros.

IV - Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovado disponibilizando, para tal, 12 horas/semana.

V - Comprovar habilitação para a sua área de atuação.

V - Ser professor da Secretaria de Educação Básica do Estado do Ceará.

VI - Estar em efetivo exercício no magistério na área de Física, na Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará.

### **6. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS**

#### **6.1 – Período das inscrições:**

Nos dias úteis, entre 21 e 23 de outubro de 2009, das 9:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas..

#### **6.2 – Local da inscrição:**

O candidato deverá solicitar a inscrição, mediante requerimento próprio, disponível no momento da solicitação, endereçado ao Pró-Reitor de Graduação da UFC. Os documentos e formulários, devidamente preenchidos e assinados pelo(a) interessado(a), deverão ser entregues na Pro-Reitoria de Graduação da UFC, na

Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, no térreo da Biblioteca Central, no Campus do Pici.

### **6.3 – Documentação inicial necessária:**

I - Cópia da carteira de identidade ou visto de permanência definitiva e CPF.

II - Cópia do Título Eleitoral e comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br)).

III – Cópia do Certificado de Reservista, para os homens.

IV - Termo de compromisso para início imediato das atividades.

IV- Cópia do diploma de Licenciatura, ou de documentos afins, na sua área de atuação.

V - *Curriculum Vitae* acompanhado de documentos comprobatórios.

VI - Declaração da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, SEDUC/SEFOR, comprovando sua condição de professor efetivo.

VII - Declaração da escola atestando que o candidato está em efetivo exercício no magistério naquela unidade, Escola de Ensino Médio Liceu do Conjunto Ceará, naquela disciplina.

## **7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O processo seletivo constará das seguintes avaliações:

I - Análise do *Curriculum Vitae*.

II - Entrevista.

A entrevista será individual e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PIBID; ela será agendada em calendário próprio.

## **8. DO CRONOGRAMA**

<b>Fases</b>	<b>Datas</b>
Lançamento do Edital	20 de outubro de 2009
Inscrição dos candidatos	De 21 a 23 de outubro de 2009
Entrevistas	Dia 27 de outubro de 2009
Resultado final	28 de outubro de 2009
Entrega da documentação final(*)	29 de outubro de 2009
Início das atividades	03 de novembro de 2009

(\*) Somente para o(a) selecionado(a).

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos e eventuais pendências serão analisadas e julgadas pela Comissão Avaliadora e pela Pró-Reitoria de Graduação.

Fortaleza, 19 de outubro de 2009.

---

Prof. Custódio Luis Silva de Almeida  
Pro-Reitor de Graduação da UFC